



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº. 4, de 4 de junho de 2012.

Estabelece ponto facultativo e feriado prolongando a data de Corpus Christi.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o feriado nacional de Corpus Christi no dia 7 de junho de 2012, e a possibilidade de feriado prolongado;
- b) que medidas similares estão sendo tomadas no Poder Executivo Municipal e órgãos públicos federais e estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, ponto facultativo e feriado prolongado no dia 8 de junho de 2012.

Art. 2º O cumprimento da carga horária semanal de trabalho dos servidores será garantido mediante compensação durante o mês de Junho de 2012, mediante acordo individual, e comprovado por registro de ponto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 4 de junho de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 04/06/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário